



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80708/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2025

Processo nº 8007/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, **LARGAMAR COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.013.627/0001-05, com Inscrição Estadual sob nº 257.672.672, com sede na Rua Antônio Tavares, 1936 – Penha – Santa Catarina – CEP: 88.385-000, Fone: (47) 9-9144-3792, E-mail: largamaralimentos@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo de **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 80708/2025** por mais **12 (Doze) meses**, a partir de **25/02/2026 até 25/02/2027**, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

COTA (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	7.500	KG	Filé de tilápia congelado: filé de tilápia in natura inteiro, sem espinhas e sem pele, sem tempero, com 5% de glaceamento, gramatura de 100 a 120 gramas. Após descongelamento o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens, espinhas e parasitas. Embalagem primária: plástica, atóxica, termossoldada, resistente, compatível ao contato direto com alimentos, com rótulo litografado, de forma clara e indelével,	AROMAS DO MAR	40,71	305.325,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			conforme legislação, contendo informação nutricional, prazo de validade e outros dados pertinentes. Capacidade de acondicionamento de 1 a 2kg. Validade mínima de 9 (nove meses) a partir da data de entrega, sob temperatura máxima -12° C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto as características físico-químicas. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA nº 9 R (Dec. 12.486/78) e (M.A 2244/97) Dec. 30691, de 29/03/52 e suas posteriores alterações, no SIF, SISP ou DIPOA produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. Agricultura; embalagem deve constar peso líquido (antes do congelamento) e peso bruto após congelamento. Apresentar ficha técnica do produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Unidade fornecimento: kg			
TOTAL						305.325,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2305. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 002; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061815001.2328. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 140; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041223001.2317. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 37; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil - Pré. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2396. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 199; E) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2399. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 219; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2406. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 258; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2407. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 267; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários Merenda Escolar Estado. Funcional programática: 123611201.2407. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 268; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários PNAE. Funcional programática: 123611201.2407. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 270; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

123611201.2413. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 287; L) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2419. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 300; M) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 020614001.2325. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 78; N) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154526001.2335. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 95; O) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822022.2220. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 112; P) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154526001.2337. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 100; Q) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267826006.2345. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 130; R) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113348001.2362. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 187; S) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041223001.2320. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 67; T) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206066004.2341. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 119; U) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278129001.2372. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 161; V) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2347. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 409; X) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Benefício Alimentar Nutricional para Idosos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2353. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 435; Y) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Atendimento e acolhimento de Pessoas em Situação de Rua. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2354. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 437; Z) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Benefícios Eventuais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2355 Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 439; AA) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: IGD SUAS. Recursos orçamentários Federais. Funcional programática: 082447001.2347. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 412; AB) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Gestão do Cadastro Único IGD Bolsa Família. Recursos orçamentários federais. Funcional programática: 082447001.2349. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 418; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2350. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 420; AD) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Responsável: PAIF. Recursos orçamentários federais. Funcional programática: 082447001.2350. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 422; AE) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Crianças e Adolescentes Sob Proteção Social Básica. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2351 Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 424; AF) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Recursos orçamentários Federais. Funcional programática: 082447001.2351. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 425; AG) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Idosos Sob Proteção Social Básica. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2353. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 429; Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Recursos orçamentários Federais. Funcional programática: 082447001.2347. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 430; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2357. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 298; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Funcionamento das Unidades de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2380. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 345; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Atenção Nutricional Integral na Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2381. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 354; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Funcionamento do CAPS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2386. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 366; AI) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária Vigilância em Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2391. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 380; AJ) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Turístico. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236958002.2368. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 173; AK) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Promoção de Eventos Turísticos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236958002.2369. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 175; AL) Departamento: Centro de Convivência do Idoso. Responsável: Manutenção e Funcionamento do CCI. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2358. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 461.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTAA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 25 de Fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

LARGAMAR COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **LARGAMAR COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **80708/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho – SP, 25 de Fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Reginaldo Cipriano Brunner

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marília Sinicio Peixoto Bettarelo

Cargo: Nutricionista

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)